



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.439, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

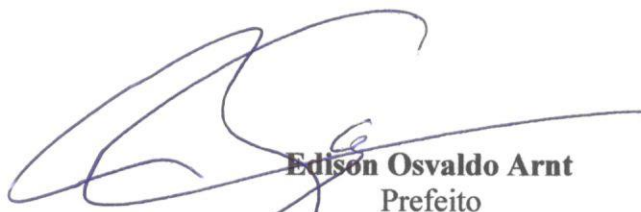
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do Dia do Trabalhador que será no dia 1º de maio, terça-feira,

**DECRETA**

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de abril de 2018.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

  
**Maria Fischer**  
Assessora Financeira

